

**TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO PE23019-SMS.**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0252/2023-SMS, Nº 0253/2023-SMS, Nº 0254/2023-SMS, Nº 0251/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS LITTERE EDITORA LTDA, MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP, MARCOGRAF GRÁFICA LTDA, CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA – EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **LITTERE EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.165/0001-81, **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.670.251/0001-37, **MARCOGRAF GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.963.095/0001-74, **CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.605.734/0001-02, dorovante denominadas **CONTRATADAS**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** aos **CONTRATOS do P.E. nº 23019-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P327947/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também as seguintes dotações:

0701.10.302.0073.2384.33903000.1706000000  
0701.10.302.0073.2376.33903000.1706000000

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
Contratante

**RAFAEL GONDIM VILAROUCA**  
Coordenador jurídico

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.